

DOCUMENTAÇÃO – PROUNI / FIES.
APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS):

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

- **Imprimir Ficha de Inscrição FIES/PROUNI;**
- Registro de nascimento;
- Registro de casamento se o candidato for casado, ou declaração de união estável (**Modelo na reprografia**);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor (maior de 18 anos);
- Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (em nome de alguém do grupo familiar, se não existir conta em nome de alguém do membro familiar deverá ser feito um contrato de aluguel ou declaração de imóvel cedido);
- Três últimos contracheques /declaração de imposto de renda ou declaração de renda (**caso o estudante trabalhe**). Se não trabalha, levar uma Declaração de Dependência Financeira (**Modelo na reprografia**); assinada pelos pais, esposo ou esposa, (assinatura reconhecida em cartório), ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (que cite o seu nome como dependente);
- Se o estudante **NÃO TRABALHAR** e se já tiver 18 anos completo o mesmo deverá levar uma cópia da CTPS - Carteira de Trabalho. Tirar fotocópia das seguintes páginas: identificação - da foto; qualificação civil; e página do contrato de trabalho atual. **ATENÇÃO:** é imprescindível a entrega deste documento, mesmo que a CTPS não tenha sido assinada nenhuma vez. Caso o aluno ainda não tenha a carteira de trabalho o candidato deverá retirar no INSS o relatório CNIS- Cadastro Nacional de informações sociais para comprovar que não existe nenhuma movimentação de emprego.
- Certificado do ensino médio, caso ainda não possua o certificado, trazer declaração de conclusão do ensino médio original, emitida pela escola;
- Histórico do Ensino Médio;
- Para o candidato que concorreu à política de cor/cotas levar uma auto declaração de cor/etnia e assinada e reconhecida firma em cartório (**ProUni**) – original (**Modelo na reprografia**);
- Aluno da rede particular de ensino: trazer declaração de recebimento de bolsa integral (100%), constando os anos que estudou na escola particular e o tipo de bolsa para cada ano (**ProUni**). Trazer original emitida nos últimos 30 dias;
- Comprovante de Deficiência (**Quando for o caso**); Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID (**ProUni**).

CONTINUAÇÃO →

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (TODOS QUE VOCÊ INDICOU NO SISTEMA QUE RESIDE COM VOCÊ)

APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS):

- Carteira de Identidade ou CNH;
- CPF;
- Título de eleitor (maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento dos menores de idade (se houver);
- Registro de casamento ou Atestado de União Estável emitido por órgão governamental ou averbação de divórcio (dos pais);
- Quem tiver renda do grupo familiar levar um desses comprovantes: Três últimos contracheques, declaração de imposto de renda, contrato de aluguel ou algum outro comprovante de renda que comprove a renda informada no sistema.
- Para todos do grupo familiar que tiverem acima de 18 anos e **NÃO TRABALHAR** o mesmo deverá levar uma cópia da CTPS - Carteira de Trabalho. Tirar fotocópia das seguintes páginas: identificação - da foto; qualificação civil; e página do contrato de trabalho atual. **ATENÇÃO:** é imprescindível a entrega deste documento, mesmo que a CTPS não tenha sido assinada nenhuma vez, caso o familiar não tenha a carteira de trabalho o mesmo deverá retirar no INSS o Relatório CNIS- Cadastro Nacional de informações sociais.

Emanuel Patryck Alencar Carneiro.
Coordenador de Bolsas e Financiamentos FACDO.